TERMO ADITIVO Nº 01/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 41/2024, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO PPCI DA REDE DE HIDRANTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA E A MAP INSTALACOES ELETRICAS LTDA.

Aos 5 dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Farroupilha**, CNPJ 10.637.926/0011-18, sediado na Av. São Vicente, nº 785, bairro Cinquentenário, na cidade de Farroupilha/RS, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Sr. Leandro Lumbieri, inscrito no CPF sob nº ***.646.620-**, portador da Carteira de Identidade (RG) nº ***3772*** emitida por SSP/RS em 04/05/1992, nomeado pela Portaria IFRS nº 136/2024, de 23 de fevereiro de 2024, DOU de 28 de fevereiro de 2024 e a empresa e **MAP INSTALACOES ELETRICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.512.063/0001-76, sediada na Rua Gaspar Cainelli, nº 480 em Bento Gonçalves/RS, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Marcos Antonio Peterle, inscrito no CPF/MF nº ***.370.900-**, têm como justo e acordado, aditar o contrato firmado na data de 09 de abril de 2024, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo aditivo é o acréscimo de **10,067% (dez vírgula zero seis sete por cento)** do valor original do contrato, na forma do disposto no Art. 124, Inciso I, alínea b, e Art. 125, ambos da Lei 14.133/2021.

1.2. Os quantitativos de máquinas de impressão a serem acrescidos encontram-se especificados no quadro abaixo, bem como a demonstração dos novos valores vigentes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	Manutenção do PPCI da Rede de Hidrante do Campus Farroupilha do IFRS	21822	UN	01	R$ 6.940,59

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência deste Termo Aditivo terá início em 09 de abril de 2024 e término em 09 de outubro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Farroupilha, pagará à CONTRATADA, pelos serviços de Manutenção do PPCI da Rede de Hidrante do Campus Farroupilha do IFRS, o valor adicional de R$ 6.940,59 seis mil novecentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos), resultando em um valor global de **R$ 75.880,59** (setenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos).

3.1.1. Os valores acima compreendem tanto a franquia quanto os excedentes previstos em contrato.

3.2 O valor original do contrato era de R$ 68.940,00 (sessenta e oito mil novecentos e quarenta reais); e através desta TA 01/2024 terá um acréscimo de R$ 6.940,59 seis mil novecentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos).

3.2.1. Os valores descritos no ponto anterior representam um percentual de acrescido de **10,067% (dez vírgula zero seis sete por cento)**, tendo como base o valor original do contrato (R$ 68.940,00).

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria de cada unidade do IFRS, prevista no Orçamento da União para o exercício 2024, nas classificações abaixo:

UASG: 158674

Natureza de despesa: 339039

Fonte de Recursos: 1000000000

Nota de empenho n° 2024NE70, emitida em 07/06/2024

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEANDRO LUMBIERI
Data: 11/07/2024 15:55:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Leandro Lumbieri
CONTRATANTE
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS
Campus Farroupilha

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS ANTONIO PETERLE
Data: 12/07/2024 09:04:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Marcos Antonio Peterle
CONTRATADA
MAP INSTALACOES ELETRICAS LTDA

ASSINATURA TESTEMUNHA
Nome: Fabiane Perondi